澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

消防局
Corpo de Bombeiros

通告

按照保安司司長於二零二五年七月十一日所作的批示，消防局現根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的規定，以一般開考及晉升課程方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防區長十五個空缺。

1. 晉升程序方式及報考期限：

本晉升程序以一般開考及晉升課程方式進行。申請參加晉升程序的期間為自有關本通告的公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內。而有關是次晉升程序的各項要件的標準，均以截至報考期限屆滿日利害關係人的資料為計算基礎。

2. 申請參加晉升程序的條件：

凡符合第13/2021號法律第六十四條第一款、第六十五條第二款及第四款、第六十八條（三）項，以及第六十九條第一款（六）項的條件的副消防區長均可申請參加。

3. 申請參加晉升程序的方式、期間及地點：

利害關係人須於報考期限的辦公時間內將申請書連同學歷及課程或培訓的證明文件（如有需要），以及其認為對其評審屬重要的補充資料遞交到所屬部門，並由部門統一寄至消防局資源管理廳。

4. 職務內容：

根據第13/2021號法律第二十六條第二款所指的附件一，消防區長的職務內容為：

- 帶領屬下人員；
- 統籌性質較複雜的任務；
- 在行動及/或行政附屬單位內執行行動或技術性任務。

5. 薪俸：

根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款所指的附件三，第一職階消防區長的薪俸點為 430 點。

6. 晉升課程的開考：

6.1 開考的各階段：

a. 體能測試；

b. 知識評估測試；

c. 面試；

d. 履歷分析；

6.2 上述各階段按照第 20/2022 號行政法規第三十五條、第三十七條至第三十九條、第四十一條及第四十二條、第 57/2022 號保安司司長批示及經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示的規定執行。

7. 最後成績的評分方法及相關的加權系數：

根據第 20/2022 號行政法規第四十三條及第四十四條，最後成績根據經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示所規定的公式及加權系數計算。

8. 初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

初步名單、最後名單及最後成績名單將張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心及上載於消防局網頁：https://www.fsm.gov.mo/cb，

以及公佈於消防局職務命令。

9. 晉升課程的錄取

按開考所取得最後成績的高低順序，錄取十五人入讀消防區長晉升課程。

10. 適用法例：

本晉升程序受第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規、第 57/2022 號保安司司長批示以及經第 98/2023 號保安司司長批示修改的第 85/2022 號保安司司長批示的規定所規範。

11. 典試委員會的組成：

主席： 一等消防區長 朱子彬
正選委員：副一等消防區長 高英生
正選委員：副一等消防區長 關傑威
候補委員：副一等消防區長 何國順
候補委員：副一等消防區長 李梓豪

二零二五年 七 月二十二日於消防局

消防局局長

王 健
消防總監

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2025, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de quinze lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

1. **Tipo de procedimento de promoção e prazo da apresentação de candidatura:**

 Trata-se de procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção. A apresentação de candidatura ao procedimento de promoção é feita em oito dias úteis, contados da data da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.* Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, cujo cálculo se baseia em dados de interessados, existentes ou apresentados no termo do prazo da apresentação de candidatura.

2. **Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:**

 Podem apresentar a candidatura os subchefes que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 64.º, n.^{os} 2 e 4 do artigo 65.º, alínea 3) do artigo 68.º e alínea 6) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021.

3. Forma, data e local para a apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

A candidatura é formalizada por requerimento dirigido à subunidade a que pertence, nas horas de expediente do prazo de candidatura, acompanhado dos documentos comprovativos das habilitações académicas e dos cursos ou das formações (quando for necessário), bem como acompanhado dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação, e estes serão remetidos ao Departamento de Gestão de Recursos do CB.

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de chefe previsto no Anexo I referido no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021 é o seguinte:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Coordenar tarefas de natureza mais complexa;
- Executar tarefas de carácter operacional ou técnico em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas.

5. Vencimento:

Nos termos do Anexo III referido no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, o chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 430.

6. Concurso para o curso de promoção:

6.1 Fases do concurso:

a. Provas físicas;

b. Prova de avaliação de conhecimentos;

c. Entrevista;

d. Análise curricular;

6.2 As fases acima mencionadas são realizadas nos termos dos artigos 35.º,

37.º a 39.º, 41.º e 42.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, bem como do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022 e do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

7. Método de apuramento da classificação final e respectivos coeficientes de ponderação:

Nos termos dos artigos 43.º e 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a classificação final é calculada por fórmulas e coeficientes de ponderação estipulados no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

8. Local de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizadas no *website* do CB: https://www.fsm.gov.mo/cb, bem como publicadas na Ordem de Serviço do CB.

9. Admissão ao curso de promoção:

A admissão de quinze candidatos ao curso de promoção a chefe faz-se por ordem decrescente da classificação final obtida no concurso.

10. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

11. Composição do júri:

Presidente: Chu Chi Pan, chefe de primeira

Vogal efectivo: Kou Ieng Sang, chefe assistente

Vogal efectivo: Kwan Kit Wai, chefe assistente

Vogal suplente: Ho Kuok Son, chefe assistente

Vogal suplente: Lei Chi Hou, chefe assistente

Aos de Julho de 2025, no Corpo de Bombeiros

O Comandante do CB,

Wong Kin
Chefe-mor